



EDITAL Nº 03/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de

Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 53/2025 - INMA/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado de Recurso da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito do Mestrado em Educação Matemática**, observando-se que:

1. Consta nos Anexos deste Edital:

- 1. Anexo I - RESULTADO DE RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO.**

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2026.

Claudia Carreira da Rosa
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(Edital n. 03/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS)

RESULTADO DE RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

| EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE) | | | | | |
|------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---|
| MESTRADO | | | | | |
| Ampla Concorrência | | | | | |
| Número de Inscrição | Nota PE | Nota AP | Nota DP | RECURSO | JUSTIFICATIVA |
| | | | | | Em atenção ao recurso apresentado, informase que o pré-projeto foi reavaliado à luz dos critérios previstos no Edital. Após nova análise, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, uma vez que as fragilidades identificadas permanecem e impactam diretamente a consistência acadêmica do trabalho no campo da |

| | | | | |
|-----------|---|---|---|---|
| | | | | Educação Matemática. Fragilidades do texto: |
| 202567085 | - | X | - | <ul style="list-style-type: none"> • Delimitação insuficiente do problema de pesquisa, com abordagem ampla, sem recorte operacional definido e sem formulação clara de uma questão investigável. • Metodologia descrita de forma genérica, com ausência de informações essenciais, tais como definição de participantes, instrumentos, procedimentos de análise e critérios de rigor metodológico. • Referencial teórico predominantemente clássico, com baixa articulação com produções recentes e específicas da Educação Matemática relacionadas à afetividade e aos processos de ensino e aprendizagem da Matemática. • Argumentação marcada por generalizações e traços narrativos, sem aprofundamento analítico compatível com o nível exigido para um projeto de pesquisa em Educação Matemática. <p>Análise por critérios</p> <p>C1 – Valor científico e argumentação crítica O texto aborda um tema relevante, contudo a argumentação apoia-se excessivamente em justificativas gerais e experiências relatadas, sem explicitar uma tese central nem uma lacuna de pesquisa claramente situada no campo. A ausência de problematização mais precisa compromete o valor científico da proposta.</p> <p>C2 – Apresentação e justificativa do problema - Embora seja indicada a importância da afetividade no ensino de Matemática, o projeto não define com clareza o que será investigado, tampouco explicita perguntas de pesquisa e objetivos específicos alinhados a um objeto de estudo delimitado.</p> <p>C3 Adequação da metodologia aos objetivos - Os procedimentos metodológicos são apresentados em nível de intenção, sendo descritos como passíveis de posterior refinamento. Faltam a definição do delineamento da pesquisa, critérios de seleção dos participantes, instrumentos de coleta de dados e explicitação dos procedimentos de análise, o que fragiliza a coerência entre método e objetivos.</p> <p>C4 – Domínio conceitual em Educação Matemática e consistência da proposta- O repertório teórico mobilizado apresenta diálogo limitado com a literatura contemporânea da área, especialmente no</p> |

que se refere às discussões atuais sobre afetividade, crenças, emoções, identidade e interações em sala de aula, o que reduz o domínio conceitual específico esperado.

C5 – Cronograma e norma culta - O cronograma contempla etapas compatíveis com um curso de mestrado e a escrita é, de modo geral, compreensível. Entretanto, observam-se repetições e problemas pontuais de edição e pontuação, aspectos que também foram considerados na atribuição da nota.

Conclusão

O recurso fundamenta-se na alegação de que a presença de autores clássicos e contemporâneos justificaria a elevação da nota. Todavia, a reanálise confirma que a bibliografia é majoritariamente clássica e pouco conectada ao estado da arte da Educação Matemática no tema abordado. A presença de autores consagrados, por si só, não supre fragilidades centrais do projeto, como a definição de um problema investigável, a operacionalização metodológica e a consistência analítica da proposta.

Diante do exposto, mantém-se a pontuação atribuída na Análise do Pré-projeto (AP), uma vez que não foram identificados elementos novos capazes de justificar a retificação da nota.

Recurso INDEFERIDO, mantendo-se o resultado da análise do pré projeto, nos termos do edital.

| | | | | | |
|-----------|---|---|---|------------|--|
| 202569325 | X | - | - | INDEFERIDO | <p>A candidata alega dificuldades no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), afirmando não ter compreendido corretamente a quantidade de questões da prova e que realizou a finalização antecipada do sistema por equívoco. Entretanto, conforme o Edital nº 352/2025-PROPP/UFMS, a Prova de Conhecimentos Específicos possui regras claras quanto ao formato, duração e forma de realização, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o correto acompanhamento das orientações disponibilizadas. O edital também estabelece que a Comissão de Seleção não se responsabiliza por avaliações não realizadas ou finalizadas por falhas técnicas ou operacionais atribuíveis ao candidato, conforme item 7.6 do Anexo V.</p> <p>Ademais, o princípio da isonomia impede a concessão de nova oportunidade de realização da prova, inexistindo previsão editalícia para reaplicação nas circunstâncias alegadas.</p> <p>Dessa forma, não há fundamentos que justifiquem a revisão do resultado divulgado.</p> <p>Recurso INDEFERIDO, mantendo-se o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, nos termos do edital.</p> |
| | | | | | <p>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p>Após a análise do recurso interposto e a reavaliação da prova escrita, à luz dos critérios estabelecidos no edital, a Comissão Examinadora concluiu que a pontuação atribuída representa adequadamente o desempenho apresentado pelo(a) candidato(a), razão pela qual mantém-se o resultado originalmente divulgado.</p> <p>Principais fragilidades identificadas na prova</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Predominância de abordagem descritiva, com baixa problematização crítica do tema proposto. ● Domínio conceitual parcial, com mobilização de referências pertinentes, porém sem aprofundamento analítico. ● Argumentação limitada, com encadeamento geral comprehensível, mas sem densidade crítica e sem integração consistente entre ideias e bibliografia. ● Ocorrência de imprecisões na escrita acadêmica, com recorrências que comprometem o rigor da norma culta. <p>Avaliação por critério (0–2 pontos)</p> <p>C1 – Tamanho do texto e adequação ao tema (0,9/2,0): embora o texto dialogue</p> |

| | | | | | |
|-----------|---|---|---|------------|--|
| | | | | | <p>parcialmente com o tema, não atende ao requisito formal de extensão, pois apresenta quantidade de caracteres inferior ao mínimo exigido (mín. 6.000 e máx. 20.000 caracteres com espaço, conforme orientações da prova). Além disso, a discussão mantém foco delimitado de forma insuficiente, com profundidade aquém do esperado.</p> <p>C2 – Domínio conceitual e vocabulário da área de Educação Matemática (1,0/2,0): os conceitos aparecem de maneira geral correta, porém de modo sintético, com pouca exploração das tensões teóricas e dos significados no campo da Educação Matemática.</p> <p>C3 – Relação do texto com a bibliografia sugerida pela banca (1,3/2,0): há menção a autores do edital e complementares; entretanto, a relação com as obras não é sustentada por referências formais e o diálogo teórico permanece superficial.</p> <p>C4 – Capacidade de argumentação crítica, coesa e coerente (0,6/2,0): a argumentação apresenta coerência geral, mas carece de problematização crítica, de maior articulação entre ideias e de sustentação teórica mais consistente.</p> <p>C5 – Atendimento à norma culta da Língua Portuguesa (1,0/2,0): apesar de o texto ser compreensível, há recorrência de construções sintáticas e escolhas linguísticas que reduzem a precisão e o rigor esperados na escrita acadêmica.</p> <p>Conclusão</p> <p>Ressalta-se que o recurso apresentado não trouxe elementos novos capazes de justificar alteração da avaliação inicialmente realizada, a qual observou rigorosamente os critérios previstos em edital.</p> <p>Recurso INDEFERIDO, mantendo-se o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, nos termos do edital.</p> <p>ANÁLISE DO PROJETO</p> <p>Após análise do recurso interposto, a Comissão Examinadora verificou inconsistência formal e material no pedido apresentado. Consta no sistema que o recurso se refere à nota atribuída ao pré-projeto, entretanto, no formulário oficial o candidato assinala como objeto do recurso a Prova de Conhecimentos Específicos. Adicionalmente, o texto apresentado no campo de fundamentação repete integralmente a argumentação utilizada no recurso da Prova de Conhecimentos Gerais, etapa que possui critérios distintos daqueles aplicáveis ao pré-projeto ou à prova de conhecimentos específicos, o que inviabiliza a análise adequada do pedido.</p> |
| 202567984 | X | X | X | INDEFERIDO | |

Dessa forma, diante da inadequação do enquadramento do recurso e da ausência de argumentação específica e compatível com os critérios da etapa efetivamente questionada, a Comissão decide indeferir o recurso, mantendo-se inalterado o resultado originalmente atribuído.

DEFESA DE PROJETO

Após análise do recurso interposto e reavaliação do desempenho do candidato, a Comissão Examinadora constatou que, de modo geral, o candidato demonstrou dúvidas quanto à própria concepção do projeto, o que impactou negativamente a avaliação nos critérios estabelecidos.

C1 – Domínio do tema, as respostas mostraram-se vagas, evidenciando conhecimento restrito ao senso comum, sem aprofundamento teórico consistente.

C2 – Adequação da proposta à linha de pesquisa, embora o tema seja pertinente, o projeto foi apresentado contendo a indicação de duas linhas de pesquisa distintas, sendo que uma delas não existe no programa de pós-graduação em Educação Matemática (ver página 1 do projeto escrito). Na defesa do pré-projeto esse fato não foi esclarecido.

C3 – Mérito e relevância do tema, apesar do interesse da temática, o candidato não explicitou o encaminhamento da pesquisa, inviabilizando a compreensão de seu desenvolvimento acadêmico.

C4 – Foco, clareza e exequibilidade, a proposta apresentou falta de clareza e coerência, inclusive com cronograma incompatível com a metodologia. Há itens previstos no cronograma que não estão previstos na metodologia. Este fato também não foi esclarecido durante a defesa do pré-projeto.

C5 – Originalidade da proposta, observou-se inconsistência, uma vez que o candidato alternou, sem definição, entre pesquisa com professores e com alunos.

C6 – Apresentação oral, o candidato mostrou-se confuso, com pouca articulação das ideias, leituras superficiais em Educação Matemática e argumentação limitada.

Dessa forma, considerando que o recurso não apresentou elementos novos capazes de alterar a avaliação realizada, a Comissão Examinadora indefere o recurso, mantendo-se inalterado o resultado atribuído.

Ações Afirmativas

| Número de Inscrição | Nota PE | Nota AP | Nota DP | Nota da Etapa AM |
|---------------------|---------|---------|---------|------------------|
| - | | | | |

Qualifica UFMS

| Número de Inscrição | Nota PE | Nota AP | Nota DP | Nota da Etapa AM | - |
|-----------------------|---------|---------|---------|------------------|---|
| Qualifica IFMS | | | | | |
| Número de Inscrição | Nota PE | Nota AP | Nota DP | Nota da Etapa AM | - |

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034641/2025-61

SEI nº 6216022